

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 284/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA FUNK DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA FUNK DE SOUZA**, matrícula nº 946252, portadora da cédula de identidade RG nº 8.942.371-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 050.810.839-09, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 03.02.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2019 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 20 de fevereiro de 1919
DE Nº 11490
UMUARAMA, 20 de fevereiro de 1919
Simone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS